

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO Nº 084/2015, PGJ, de 20 de maio de 2015.**  
**(Protocolado nº 106.629/2013)**

Altera o Ato nº 101/2013 - PGJ, de 29 de julho de 2013, que criou o Núcleo 14 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de modificação das comarcas que compõem o Núcleo 14 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, conforme proposta do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais,

**RESOLVE** editar o seguinte Ato:

**Artigo 1º** - O artigo 1º do Ato nº 101/2013 - PGJ, de 29 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Fica criado o Núcleo 14 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, que abrange as seguintes Comarcas: Cardoso, Guapiaçu, José Bonifácio, Macaubal, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Granada, Olímpia, Palestina, Paulo de Faria, Poloni, Potirendaba, Riolândia, São José do Rio Preto, Tanabi, Valentim Gentil e Votuporanga."

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.125, n.93, p.49, de 20 de maio de 2015.

